

PREFEITURA REALIZARÁ ENCONTRO COM EMPRESÁRIOS E ARTISTAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Cultura e em parceria com a de Esporte, Lazer e Turismo, realizará nesta quarta-feira, 24, um encontro para promover o Edital de Concurso 04/2021, que trata da Premiação de Exposições de Quadros, Esculturas e Artesanato.

A reunião acontecerá no Teatro Mário Lago, às 17:30. Este edital tem como objetivo estreitar as relações entre o empresariado local e os artistas de Saquarema e premiará até 10 propostas de exposições de quadros, esculturas e artesanato com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o artista e R\$ 2.000,00



(dois mil reais) para o espaço que abrigar o evento.

Serão injetados até 100 mil reais em ações culturais que permitirão a realização de exposições em locais de

grande visibilidade. A combinação arte e turismo valoriza os espaços de receptivo e dá destaque à cena artística da cidade, além de atrair um turista com perfil diferenciado.

PROGRAMA
**SAQUAREMA
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

Novo site da Prefeitura de Saquarema.



Moderno, Inclusivo, Transparente.
Acesse:

www.saquarema.rj.gov.br



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.100 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Enfermagem, do Servidor Público Municipal Luiz Sergio Ferreira Cardoso, matrícula nº 44598-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 20/11/2021, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 41-C, Folha: 228, Termo: 14085.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.101 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria fun-

cional da Servidora Municipal Alcineri Pereira de Sa Franco da Conceição, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67318-1, do cargo de "Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1" para "Professor de Educação Especial MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo nº 6.905/2021 em 20 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Processo Administrativo nº 11.390/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches de modo a atender ao Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Até 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 36.336,36 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.053;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.390/21.

Contrato nº 016/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches de modo a atender ao Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Lilia Alves Cabral, matrícula nº 52.434-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 016/2021 do processo administrativo nº 11.390/21.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

Processo Administrativo nº 11.390/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches de modo a atender os CRAS e CREAS do Município de Saquarema/RJ.



rema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Até 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 248.140,80 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0033.2.036;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1311;

PT 08.244.0035.2.041;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1311;

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.390/21.

Contrato nº 025/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches de modo a atender os CRAS e CREAS do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Christiana Arguello Ortiz Pires, matrícula nº 219.428-5 para exercer a função de fiscal do contrato nº 025/2021 do processo administrativo nº 11.390/21.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 106/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto aquisição de roupas de cama, mesa e banho, para atender ao Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso e ao Abrigo Raio de Sol, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 11.593/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Travesseiro confeccionado em tecido percal 100% algodão percal 180 fios, Antialérgico e inodoro. Adequado para fronhas de travesseiro 50 cm x 70 cm.	UNID	ECO BRASIL	60	R\$ 20,00	R\$ 558,00
3	Jogo completo de roupa de cama de toalha. Composto por: 1 sobre lençol (180 cm x 250 cm), 1 lençol fio com elástico (88 cm x 180 cm x 50 cm) e 1 lençol 50 cm x 70 cm. Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	UNID	BB BLESSED	150	R\$ 59,40	R\$ 4.950,00
4	Jogo de banho (banco), 100% algodão. Acabamento testado. Tamanho: toalha de rosto: 45 cm x 75 cm. Tamanho: toalha de banho: 70 cm x 132 cm. Estando de toalha: tamanho 240 cm x 150 cm. Cor bege. Tecido: microfibra. Composição: 100% poliéster.	UNID	TECELAGEM LM	100	R\$ 34,00	R\$ 6.264,00
5	Tecido: microfibra. Composição: 100% poliéster.	UNID	ECO BRASIL	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00

Valor total: 19.974,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Michelle Cristina de Souza Paiva – mat. 9544543.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto aquisição de roupas de cama, mesa e banho, para atender ao Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso e ao Abrigo Raio de Sol, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 11.593/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
6	Jogo de toalha de mesa para 8 lugares, retangular. Estilo casual. Composição 66% algodão e 34% poliéster, de cor neutra. Medidas: 140 cm x 250 cm.	UNID	UNLAR	10	R\$ 39,50	R\$ 711,00

Valor total: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Michelle Cristina de Souza Paiva – matrícula 954454-3.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto aquisição de roupas de cama, mesa e banho, para atender ao Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso e ao Abrigo Raio de Sol, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 11.593/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
2	Capa protetora para travesseiro, impermeável, tamanho 50 cm x 70 cm.	UNID	UNICO	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
7	Travesseiro encosto impermeável com zíper. Encosto feito com espuma perfurada ideal para o apoio das pernas, evitando o desconforto e circulação, evitando inchaços. Espuma perfurada proporciona relaxamento. Espuma densidade 21 com feltro pré-espuma. Com capa em malha removível e lavável, com zíper. Dimensões: largura 45 cm x profundidade 55 cm x altura 32 cm. Espuma 100% poliuretano.	UNID	LUCKSPRIMA	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

Valor total: R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Michelle Cristina de Souza Paiva – matrícula 954454-3.

Saquarema, 23 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Secretaria da Mulher
(21) 99859-7841

Assistência
Acessibilidade

Horário de atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 175/2021**

Processo Administrativo nº 15.089/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 098/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 400 (quatrocentos) ventiladores para atender a demanda das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.012,

ND 4.4.90.52.99.00

Fonte 1111,

PT 12.365.0046.1.009,

ND 4.4.90.52.99.00

Fonte 1120

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 15.089/2021
Contrato nº 175/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 400 (quatrocentos) ventiladores para atender a demanda das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antônio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 175/2021 do processo administrativo nº 15.089/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de novembro de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 050/2020**

Processo Administrativo nº 19.368/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Pride Esportes LTDA - CNPJ 17.411.116/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes marciais (Jiu-Jitsu).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095,

ND: 3.3.90.39.99

Fonte: 1120.

Data da Assinatura: 17 de março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 347, de 18 de março de 2020

**EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 19.368/2019
Contrato nº 050/2020.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artes marciais (Jiu-Jitsu)

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Gilsimar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955.477, para exercer a função de fiscal do contrato nº 050/2020 do processo administrativo nº 19.368/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 347, de 18 de março de 2020.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
DE SERVIÇO**

Processo Administrativo nº 19.368/2019
Contrato: 050/2020.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, informa à empresa Pride Esportes LTDA., inscrita no CNPJ 17.411.116/0001-16, localizada na Avenida Saquarema, 3702- Porto da Roça – Saquarema/RJ, a paralisação temporária do contrato nº 050/2020 ao processo 19.368/2019, em função da paralisação das atividades em decorrência a pandemia do novo coronavírus (COVID – 19), conforme Decreto nº 1.981, de 13 de março de 2020 publicado no Diário Oficial do Município de Saquarema que em seu art. 3º suspende por tempo indeterminado a realização de eventos educacionais ou outras atividades coletivas de qualquer natureza com aglomeração de pessoas em locais públicos ou privados, ainda que anteriormente autorizados.

Esta ordem de paralisação do referido processo contrato entrará em vigor a partir do dia 27 de março de 2020.

Data da Assinatura: 27 de março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 358, de 30 de março de 2020

**ORDEM DE REINICIO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 19.368/2019
Contrato: 050/2020.

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ 32.147.670/0001-21,



AUTORIZA a empresa Pride Esportes LTDA, legalmente constituída inscrita no CNPJ 17.411.116/0001-16, celebrado entre as partes de acordo o Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar oficinas de artes marciais (Jiu – Jitsu) o reinício das execuções dos serviços do referido objeto a partir do dia 03 de novembro de 2021, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no processo administrativo nº 19.368/2019.

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021

Processo Administrativo nº 18.944/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Projeto Acrílicos Indústria e Comércio LTDA - CNPJ 11.409.177/0001-62.

Objeto: Aquisição de 01 (um) púlpito para oratória, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação Social de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis.

Valor total do Contrato: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.944/2021
Contrato nº 176/2021

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Joice Bar-

bosa Rogério – matrícula nº 70769 para exercer a função de fiscal do contrato nº 176/2021 do processo administrativo nº 18.944/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 novembro de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2021

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Jonne Sa de Souza, CPF 105.729.527-24.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Leis Municipais nº 1.399 de 15 de janeiro de 2015 e nº 2.055 de 09 de março de 2021, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Vigência: Início em 16/11/2021 e término em 31/12/2021.

Remuneração: R\$ 1.859,38 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 16/11/2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2021

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ 32.147.670/0001-21.

Contratado(a): Marcus Vinicius Falcao Vidal Ayache, CPF 113.066.017-62.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-2D Historia, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Leis Municipais nº 1.399 de 15 de janeiro de 2015 e nº 2.055 de 09 de março de 2021, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Vigência: Início em 16/11/2021 e término em 31/12/2021.

Remuneração: R\$ 2.417,19 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: 16/11/2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação





D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL														DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS		
														LÍQUIDAS														
														Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ. 12 Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														610.294,38	626.814,17	626.632,30	1.357.447,56	492.765,10	613.382,24	609.692,38	61.971,85	624.779,11	639.815,42	649.217,18	1.046.554,02	8.509.155,71	0,00	
Pessoal Ativo														610.294,38	626.814,17	626.632,30	1.357.447,56	492.765,10	613.382,24	609.692,38	61.971,85	624.779,11	639.815,42	649.217,18	1.046.554,02	8.509.155,71	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														504.246,42	516.227,21	510.793,42	1.044.589,19	492.765,10	508.395,78	501.824,43	504.571,96	522.927,46	530.412,30	537.391,10	925.810,13	7.089.322,50	0,00	
Obrigações Patronais														106.047,96	110.586,96	115.838,88	312.858,37	0,00	104.986,46	108.499,95	107.399,89	111.851,65	109.203,12	111.826,08	120.743,89	1.419.843,21	0,00	
Benefícios Previdenciários														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)														0,00	5.923,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,58	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														0,00	5.923,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923,58	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														610.294,38	620.890,59	626.632,30	1.357.447,56	492.765,10	613.382,24	609.692,38	61.971,85	624.779,11	639.815,42	649.217,18	1.046.554,02	8.503.232,13	0,00	
														APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														VALOR										1.082.783.702,89		100,00%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)																								0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)																								0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														1.082.783.702,89														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														8.503.232,13												0,79%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														64.967.022,17												6,00%		
PARA LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														61.718.671,06												5,70%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														58.470.319,96												5,40%		
Fonte : Serviço de Contabilidade																												

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	1.082.783.702,89	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	1.082.783.702,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.503.232,13	0,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	64.967.022,17	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	61.718.671,06	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	58.470.319,96	5,40%

Fonte : Serviço de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/11/2021 13:58h

Anexo 1 do RGF

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente
Mat.: 721-3

Agostinho Roberto de Almeida
Vice Presidente
Mat.: 714-3

Agostinho Roberto de Almeida
1º Secretário
Mat.: 713-3

07

Roberto Carlos Reis
2º Secretário
Mat.: 1132-2

Adriana Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Mat.: 1155-2



Saquarema é mais!

EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio